

ATA NÚMERO SEIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2024

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente por motivo de férias. --- Secretariou a reunião Américo de Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. ----- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

O Senhor Presidente começou por informar os presentes que foi enviado no dia anterior um email a convidar as Senhoras Vereadoras para um evento a ter lugar hoje, na Câmara Municipal, que contará com a presença do Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, para proceder à Assinatura do Auto de Cessão de Património, entre o IGFSS e a Câmara Municipal, referente à antiga Casa do Povo. -----

Informou ainda, que não esteve na última reunião de câmara porque esteve em representação da CIMBSE, na qualidade de Vice-Presidente, por impossibilidade do seu Presidente, conjuntamente com 2 técnicos, na apresentação de um projeto relativo às alterações climáticas, aprovado para a Comunidade Intermunicipal, bem como para outras regiões, por exemplo da Croácia e da Espanha. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o decurso da obra da Escola do 1.º Ciclo de Figueiró da Granja e da obra do Mercado Municipal, dado que não têm tido reporte destas obras, e faz parte das competências de quem gere as reuniões ir colocando a par os vereadores sobre o andamento das mesmas. Referiu ainda, que relativamente à Estratégia Local de Habitação, é corrente ouvir-se falar que o Município de Fornos de Algodres adquiriu alguns imóveis. A ser verdade, devia ter em consideração a opinião das vereadoras da oposição, sendo lamentável que o assunto não tivesse sido discutido em reunião de câmara. Como membro do Executivo, mesmo sendo vereadora sem pelouro, devia ser informada e o assunto devia ser discutido na reunião, dado ser um assunto da máxima importância para o concelho. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra perguntou ao Senhor Presidente onde se realizava o evento, se no salão nobre ou no auditório do Centro Cultural, ao que o senhor Presidente respondeu que era nos Paços do Concelho. De seguida a Senhora Vereadora registou para ata o seguinte: -----

“Para que fique devidamente registado na ata da presente reunião sou a declarar o seguinte: Tendo o Presidente em exercício (Dr. Alexandre Lote) na última Reunião, afirmado que algumas das questões por mim colocadas já foram respondidas e outras oportunamente iriam ser respondidas, após confirmação nas diversas atas das reuniões, sou a afirmar que nenhuma das questões até presente data foram respondidas, pelo que se estranha ainda mais não terem sido respondidas, dado que oportunidade para tal ter ocorrido não tem faltado. -----

Perante a AM, no dia 29 de fevereiro, o Dr. António Fonseca - Presidente, para além das razões invocadas nas minhas declarações de voto vencido aquando do Orçamento do presente ano e na alteração orçamental modificativa, no dia 22 de fevereiro, acrescentou e confirmou razões para voto vencido, mostrado total incoerência entre o que diz fazer e o que de facto faz. -----

Igualmente na AM do dia 29 de fevereiro fui informada que o “Executivo solicitou convocação de AM extraordinária”, ora em momento algum o Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor, apreciou e/ou decidiu solicitar uma Assembleia Municipal Extraordinária, pelo que igualmente se desconhece quais os fundamentos para AM Extraordinária, quando a legislação prevê que até 5 dias antes da realização da AM a Ordem de Trabalhos pode ser modificada.” -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a obra da Escola do 1.º Ciclo de Figueiró da Granja em breve se encontrará concluída, e a do Mercado Municipal está em fase de finalização, faltando somente pequenas intervenções e colocar portas e janelas. Apesar dos vários atrasos, à data está de acordo com o planeado. Referiu ainda que, ainda fora pensado a realização da Feira do Queijo naquele espaço, mas devido à falta de licenças energéticas não seria possível. -----

Relativamente à Estratégia Municipal de Habitação informou que ainda não fora adquirido nenhum imóvel, havendo a pretensão de se adquirir a antiga pensão aqui em frente da Câmara Municipal (antiga Pensão Unidos) e uma casa junto à Misericórdia da “Família Costa”. A alteração que houve no documento da Estratégia Local de Habitação era referente à Câmara se substituir aos proprietários, dado estes não conseguirem suportar os encargos com os projetos. Se não fosse assim, os projetos dos beneficiários não avançavam. A Câmara irá pagar os projetos e posteriormente será ressarcida pelo IHRU. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se a posse dos imóveis continua a ser dos proprietários. O Senhor Presidente informou que os imóveis adquiridos no âmbito do PRR são do Município e os do 1.º Direito continuarão a ser dos proprietários. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues agradeceu a informação sobre os imóveis identificados, mas reforçou que o assunto podia ter sido dialogado em reunião de câmara, para as vereadoras da oposição também poderem dar a sua opinião, e não acha que esta seja a melhor forma de trabalhar, dado que apresentam factos, mas está aqui para contribuir positivamente, mesmo sendo da oposição. Por fim, referiu ainda que há um imóvel ao lado da Câmara Municipal que também poderia ser adquirido. -----

O Senhor Presidente afirmou que o valor que está a ser pedido por este imóvel é extremamente elevado. Referiu ainda que as casas em ruína são outro problema em que a GNR não pode intervir, devido à burocracia, como é o caso da casa junto ao Minimercado Paula, mas, na sua opinião, o Governo deveria criar mecanismos mais céleres, nestes processos. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues disse que gosta de ouvir falar assim o Senhor Presidente acerca do Governo e sugeriu ainda outro imóvel junto à Misericórdia, por sinal muito bonito, e que poderia acolher algumas famílias, tendo a câmara já retirado o telhado. Referiu ainda que, já no início do primeiro mandato propôs ao Senhor Presidente a criação de um plano de intervenção dos imóveis em ruína. -----

O Senhor Presidente respondeu que o valor que está a ser pedido é muito elevado, e que o telhado da casa foi deitado abaixo pela Câmara, sendo pedida a reversão dos custos, encontrando-se ainda em tribunal. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra questionou se a casa da "Família Moreira" junto ao mercado não pode ser enquadrada. -----

O Senhor Presidente informou que essa casa já fora vendida, havendo outra casa da mesma família, mas que existem interessados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO 2024 -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues, propôs algumas alterações e correções à ata, de seguida referiu que o Senhor Presidente tem duas posturas diferentes nas votações das atas, umas vezes não estando presente na reunião vota a ata, e até usando o voto de qualidade, em outras reuniões não vota, ausentando-se da sala. -----

O Senhor Presidente referiu que há dois entendimentos, um de que a ata é votada pelos presentes na reunião, o outro entendimento é que quem não esteve na reunião anterior não vota a ata. Assim, a partir de agora nunca votará a ata de uma reunião que não esteve presente. -----

A Senhora Vereadora pediu ao Senhor Presidente que confirme qual vai ser a sua posição na votação das atas a partir de agora. -----

O Senhor Presidente confirmou que não votará as atas das reuniões em que não esteja presente. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com voto de qualidade da Senhora Vereadora Maria Luísa Dias Gomes, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e um voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- *Voto vencido* -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 – Voto vencido - tendo em conta que a documentação, enviada com a convocatória da reunião do dia 7 março, pelo GAP, sem que alguém o tenha subscrito, pelo que a mesma não cumpre com o regimento das reuniões da CM. -----

A ata não reflete o que se passou na reunião do dia 22 de fevereiro e a título de mero exemplo a minha declaração de voto vencido no Ponto 2 da Ordem do Dia surge antes da minha votação, e não após a minha votação, sendo que por isso o Dr. Alexandre Lote, Presidente em exercício, não se coibiu de comentar a minha declaração de voto vencido, numa clara atitude de abuso de poder, e não como o texto indica antes da votação. A ata também não reflete a ordem dada ao Chefe da DAG para enviar, ia mail às vereadoras, balancete à data de 31 de dezembro de 2023 e os extratos bancários à mesma data, aliás documentos essenciais para aferir da imagem verdadeira e apropriada dos documentos financeiros trazidos à reunião. Só posso inferir que o Presidente em exercício se arrependeu da transparência momentânea e preferiu continuar na linha da opacidade.” -----

2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) -----

Contextualização -----

O modelo de proteção de crianças e jovens, em vigor desde janeiro de 2001, é concretizado nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, criadas de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio, são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral e funcionam em modalidade alargada e restrita. -----

O representante do Município, indicado pela Câmara Municipal, integra a comissão alargada e a comissão restrita, segundo o disposto nos artigos 17.º e 20.º da LPCJP. -----

O n.º 1, do artigo 26.º, da citada lei refere que os membros da comissão de proteção são designados por um período de três anos, podendo ser renovado por duas vezes. -----

Considerando que: -----

- No mês de fevereiro, a Vereadora, Maria Luisa Dias Gomes, cumpriu o seu mandato de três anos na CPCJ de Fornos de Algodres, estando em condições de ser substituída; -----

- O Município de Fornos de Algodres tem no seu mapa de pessoal duas Técnicas de Serviço Social, afetas à Secção de Ação Social e Saúde, uma das quais a exercer funções no Serviço de Atendimento e

Acompanhamento Social, onde assegura o atendimento e o acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, incluído beneficiários de RSI, e ao atendimento em situação de emergência social; -----

- Tendo em conta o superior interesse da criança, a intervenção deve ser mínima, imediata e oportuna. -----

Proposta -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo, a substituição do representante do Município na CPCJ de Fornos de Algodres, propondo, nos termos do artigo 17.º da LPCJP, a Técnica Superior de Serviço Social, Daniela Filipa Gonçalves Pina, tendo em conta as funções que desempenha no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

A Senhora Vereadora Luisa Gomes informou que desde o início do mandato que representa o Município na CPCJ, estando nesta comissão desde o dia 1 de março de 2021, terminando assim o mandato a 29 de fevereiro. Referiu ainda, que o mandato poderia ser renovado mais duas vezes, mas havendo duas técnicas de serviço social na câmara, deve ser um técnico da área social a representar e não um político, de forma que a intervenção na família seja mínima, para não serem vários técnicos a intervir. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que concorda com a posição da Dr.ª Luísa Gomes e também acha que deve ser um técnico e não um político a estar na comissão, sendo neste caso a Dr.ª Daniela Pina que está credenciada para o efeito. Contudo, até sublinhou no documento enviado que a intervenção deve ser mínima, e ainda agora a Dr.ª Luísa Gomes o afirmara, mas não aceita a palavra mínima, dado que a intervenção deve ser a que menos lesa a capacidade e desenvolvimento da criança. A intervenção deve ser a necessária para que a criança supere a dificuldade da situação em que está, e melhore a sua forma de estar, por isso não concorda com a palavra mínima, entende o que querem dizer, mas não concorda. Deve ser feito tudo pela criança, logo é tudo o que seja necessário, não a intervenção mínima, mas a intervenção máxima. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes respondeu que a intervenção é mínima porque a lei diz que a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo, logo quando fala em intervenção mínima deve ser apenas um técnico a intervir e não vários técnicos a intervir naquela família, porque umas vezes vai o técnico da CPCJ, outro o da Segurança Social, etc. -----

O Senhor Presidente referiu que há intervenção da CPCJ com afetação de um técnico a uma criança, e caso esse técnico não esteja a conseguir tratar da situação deve chamar outro técnico dentro do órgão. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que, quando se lê não se tem essa perceção sobre a intervenção ser mínima. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues disse, que só está a ser dada na reunião a capacidade de intervenção à CPCJ, logo não é a outra entidade, assim acha que a intervenção deve ser máxima. Referiu ainda, que é muito atenta nesta área, até nas aulas está atenta às crianças. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra dizendo que esteve a consultar as atas anteriores e na ata 24 que aconteceu em novembro de 2021, a Dr.ª Luísa Gomes foi nomeada. -----

O Senhor Presidente respondeu que foi para dar continuidade ao trabalho que estava a exercer no momento, dado que a primeira nomeação aconteceu enquanto técnica da Segurança Social. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra pediu a clarificação por causa da data do término do mandato da Dr.ª Luísa Gomes na CPCJ, já que a nomeação acontece em novembro de 2021 pela câmara municipal, e em março do mesmo já tinha sido nomeada, qual o motivo de uma segunda nomeação. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes informou que a 1 de março de 2021 entrou para a CPCJ pela Segurança Social, entretanto, em novembro, foi nomeada representante pelo município, deixando de ser representante da Segurança Social, mas contando para o efeito o início do mandato o dia 1 de março, independentemente da entidade por quem é nomeada. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE UM CLDS-5G NO CONCELHO DE FORNOS DE ALGODRES -----

Contextualização -----

Considerando que: -----

- Pela Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, alterada pela Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, procedeu à criação do Programa CLDS-5G, que aprova o respetivo regulamento específico; -----

- No dia 26 de fevereiro de 2024, o Município de Fornos de Algodres recebeu via email o ofício convite, para manifestar interesse no desenvolvimento de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-5G); -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 8 de janeiro da Senhora Secretária de Estado da Inclusão, o qual determina que o concelho de Fornos de Algodres é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G; -----

- De acordo com o Despacho 514/2024, de 18 de janeiro, o montante de financiamento atribuído ao concelho de Fornos de Algodres é 520.000,00 € (quinhentos e vinte mil euros); -----

- O concelho de Fornos de Algodres se encontra na Categoria II de financiamento que permite que a equipa seja constituída por 3 técnicos superiores, 1 dos quais desempenhe as funções de Coordenador; -----

- Face ao enquadramento da Categoria II o projeto deve ter uma abrangência de âmbito concelhio; -----

- O Programa é da máxima importância para o desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres de acordo com a sua área de intervenção, nomeadamente nos: -----

Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; -----

Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; -----

Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção. -----

Proposta -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da Portaria 428/2023, de 12 de dezembro e face ao acima exposto, o Senhor Presidente propôs ao Órgão Executivo, a aceitação do Programa CLDS-5G, manifestando assim o interesse no desenvolvimento do projeto no concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente informou que o convite de desenvolvimento do CLDS-5G foi feito ao Executivo camarário, por esse motivo trouxe à reunião para dar a conhecer e para deliberação. Informou ainda, que o CLDS foi aprovado para o nosso território, com um financiamento de quinhentos e vinte mil euros, havendo a possibilidade de contratar um Coordenador e dois técnicos superiores, tendo de ser dada resposta ao convite até à próxima segunda-feira. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que apesar dos constrangimentos e das necessidades que a nossa população tem, acha que dá alguma alma e vida à população as atividades desenvolvidas em programas anteriores, achando positivo e importante que seja aceite, sendo o seu voto a favor. Disse ainda, que a verba deve ser aproveitada em prol das pessoas e que há a mais-valia de criar mais quatro postos de trabalho mesmo que seja só por quatro anos. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra afirmou que concorda com a existência do CLDS e questionou se a decisão que se vai tomar é a aceitação ou a entrega a uma instituição. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o que vai ser decidido é aceitação inicial, sendo intenção de ser o município a gerir, por esse motivo terem sido criados três postos de trabalho no quadro de pessoal, embora agora haja a possibilidade de ser uma entidade a gerir, mas como, à data ainda há dúvidas, só será decidida a aceitação e que, caso venha a ser decidido entregar a uma instituição, há a necessidade de parecer do CLAS, mas, existe ainda uma dúvida relativa ao financiamento, porque inicialmente seria de cem por cento e há a possibilidade atual de ser só oitenta e cinco por cento, e quinze por cento ser financiamento da Câmara Municipal. Assim, havendo dúvidas, e dado que já houve uma tomada de posição da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho para que houvesse algum esclarecimento por parte do Governo, propõe a aceitação e posteriormente se decidirá quem gere, se é a câmara ou uma instituição, indo nesse caso ao CLAS. Referiu ainda que tem conhecimento, por exemplo, que a Câmara Municipal da Guarda vai entregar a coordenação a uma instituição. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra disse que ficou com a perceção que a Câmara da Guarda levou ao CLAS porque teria de ser decidido nesta data quem vai ser a entidade gestora, tendo de indicar, para o efeito, o contribuinte da instituição. -----

O Senhor Presidente respondeu que, face às dúvidas que existem sobre do financiamento, a entidade pode não aceitar suportar os quinze por cento para gerir o CLDS, face às dificuldades que as IPSS's estão a passar. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013 – Voto vencido - tendo em conta que a proposta do Presidente, enviada com a convocatória, para a reunião do dia 7 de Março, confirma o meu voto vencido no Orçamento de presente ano, e na alteração orçamental modificativa em 22 de fevereiro de 2024. -----

Apesar de concordar com a existência de um CLDS 5G no Município de Fornos de Algodres, a proposta apenas fornece o enquadramento legal, e em momento algum indica os fundamentos da proposta, não cumprindo deste modo com a norma de Controle Interno, bem como não acautela, por ausência de informação, para quando, com que prazos e suas implicações no cumprimento da legislação no âmbito da contratação. Mais, nada refere quanto à possibilidade de afetação de recursos já existentes no quadro de pessoal da CM, sem contrato a termo certo. Parte do enquadramento fornecido é posterior à aprovação do orçamento. -----

O convite é algo bem distinto de aprovação de candidatura, a qual ainda nem data têm para que ser realizada e que surgirá em data muito posterior à alteração orçamental modificativa, pondo mais uma vez a nu a incoerência do que se diz fazer e o que de facto se faz.” -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto de vencido -----

----- Voto vencido -----

“Declaro para a ata nos termos do art.º 17º do regimento das reuniões da CMFA, que invoco o art.º 58-º da Lei nº 75/2013- Voto vencido – tendo em conta a inexistência de proposta, enviada com a convocatória, além das minhas declarações de voto vencido nos Ponto 1 e 3 da presente reunião.” -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo de Oliveira Domingues)